



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# CONCORRÊNCIA 80002/2018

PROCESSO  
ADMINISTRATIVO

AP / SMF

008.076.2018/00840

22/01/2018 - 14:00:48

053.004 - PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESU  
SERVICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

*Serbet*

VOLUME V

04



Certidão Negativa de Débitos Estaduais	62/90
Declaração de Isenção de Inscrição Estadual	68/90
Consulta Sintegra	89/90
Certidão Negativa de Débitos Federais	70/90
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	71/90
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	72/90
Declaração Anexo IV	73/90
Declaração Anexo V	74/90

11

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

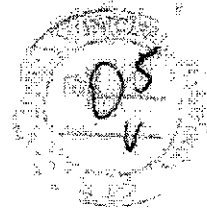
*[Handwritten initials]*

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64

Filial 2: Itanhaém/SP - Filial 3: Curitiba/SC - Filial 4: Bombas/Bombinhas/SC - Filial 5: Ibiúna/SP - Filial 6: Peruba/SP -

Filial 7: Joaçaba/SC

2/90



# HABILITAÇÃO

# JURÍDICA

*H*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

18/934299-4

N° de matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
202120401	2062	



LM SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000363084  
 DSE não analisado.  
 Emitida em 11/04/2018 - V3

OME: SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):

Nome: ALANO BRANCO

Assinatura:

Telefone de contato: (47)34315700 societario@grupomets.com

JOINVILLE/SC

11/04/2018

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (qual(ais) ou semelhante(s))

SIM

SIM

Processo em ordem

A decisão

Data

NÃO

24 ABR 2018

Kelly

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

24 ABR 2018

Data

Gisela e Silva Orsini

Marcos Roberto

Analista Técnico em Gestão do Registro Mercantil

JUCESC - JARUVIME

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidentes da

Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2018

Arquivamento 20189714522 Protocolo 189342994 de 24/04/2018

Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77658321643143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

24/04/2018

4190



**SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NIRE 42202120401 – CNPJ 00.999.705/0001-64**



**SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Joinville/SC, na Av. Rolf Wiest nº 277 – sala 516, Bairro Bom Retiro, CEP 89223-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.999.705/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42202120401 em sessão datada de 08/01/96, por seus sócios abaixo assinados:

**ALANO BRANCO**, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido na data de 16/01/1974, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 915.090.929-00, portador da Cédula de Identidade nº. 2.189.839 expedida pela S.S.P.-SC, residente e domiciliado na Rua Itá nº 93 – Apto 01, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89.223-140;

**MARCELO MALINVERNI APPEL**, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido em 06/10/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF sob o nº 807.595.309-63, portador da cédula de identidade nº 8/C 3.292.450-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Correia Pinto, nº 323, apto. 10, Lages/SC, CEP 88.502-201;

**LUCIANO MALINVERNI APPEL**, brasileiro, natural de Lages/SC, casado em regime de separação de bens, nascido em 06/04/1979, médico, inscrito no CPF sob o nº 004.156.219-41, portador da Cédula de Identidade nº 3.675.008-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz nº 107 – Apto 70, centro, Lages/SC, CEP 88.501-010; e

**FABRÍCIO NAUE**, brasileiro, nascido em 27/08/1981, casado em regime de separação de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 029.610.729-80, portador da cédula de identidade nº 3.123.146-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó nº 159, bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89216-050. Resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

A) Os sócios decidem pela abertura da filial VIII que será estabelecida na Rua Anita Garibaldi nº 207, Sala 101, Centro na cidade de Içara/SC, CEP 88820-000, tendo como objeto social a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e o início das atividades será na data de registro deste instrumento.

B) Informar na redação da filial VI, que a mesma foi inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0007-50 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901157362.

C) Informar na redação da filial VII, que a mesma foi inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0008-30 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35905171771.

D) Os sócios decidem pela consolidação do contrato social a partir da presente data na seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2018

Arquivamento 20189714522-Protocolo 189342994 de 24/04/2018

Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401

Este documento pode ser verificado em <http://segu.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77658321643143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício

24/04/2018

5/90





**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**

**SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Joinville/SC, na Av. Rolf Wiest nº 277 - sala 516, Bairro Bom Retiro, CEP 89223-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.999.705/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42202120401 em sessão datada de 08/01/96, por seus sócios abaixo assinados:

**ALANO BRANCO**, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido na data de 16/01/1974, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 915.090.929-00, portador da Cédula de Identidade nº. 2.189.839 expedida pela S.S.P. - SC, residente e domiciliado na Rua Itá nº 93 - Apto 01, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89.223-140;

**MARCELO MALINVERNI APPEL**, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido em 06/10/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF sob o nº. 807.595.309-63, portador da cédula de identidade nº 8/C 3.292.450-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Correia Pinto, nº 323, apto. 10, Lages/SC, CEP 88.502-201;

**LUCIANO MALINVERNI APPEL**, brasileiro, natural de Lages/SC, casado em regime de separação de bens, nascido em 06/04/1979, médico, inscrito no CPF sob o nº. 004.156.219-41, portador da Cédula de Identidade nº 3.675.008-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz nº 107 - Apto 70, centro, Lages/SC, CEP 88.501-010; e

**FABRÍCIO NAUE**, brasileiro, nascido em 27/08/1981, casado em regime de separação de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 029.610.729-80, portador da cédula de identidade nº 3.123.146-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó nº 159, bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89216-050.

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**.

**Cláusula 2ª**- A sociedade tem sua sede social na Cidade de Joinville/SC, na Av. Rolf Wiest nº 277 - sala 516, Bairro Bom Retiro, CEP 89223-005.

**Parágrafo Primeiro**: A sociedade mantém a Filial I, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.999.705/0002-45, registrada na JUCESP sob o NIRE 35904239411, estabelecida na Rua Zeferino Soares nº 19, Conj. 11, 1ª andar, Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e início das atividades em 17/07/2012.

**Parágrafo Segundo**: A sociedade mantém a Filial II, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.999.705/0003-26, registrada na JUCESC sob o NIRE 42901057490, estabelecida na Rua Hercílio Luz nº 355, Centro na cidade de Curitiba/SC, CEP 89520-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e início das atividades em 19/08/2014.

Handwritten signatures and initials of the partners and secretary.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/04/2018  
Arquivamento 20189714522 Protocolo 189342994 de 24/04/2018  
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 77658321643143  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018  
por Getson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

6/90

Parágrafo Terceiro: A sociedade mantém a Filial III, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.705/0004-07, registrada na JUCESP sob o NIRE 42901068297, estabelecida na Rua Saíra Amarela nº 304, Bairro Bombas na cidade de Bombinhas/SC, CEP 88215-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e início das atividades em 19/08/2014.

Parágrafo Quarto: A sociedade mantém a Filial V, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.705/0005-98, registrada na JUCESP sob o NIRE 35904974081, estabelecida na Rua XV de Novembro nº 232, Centro, na cidade de Ibiúna/SP, CEP 18150-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e início das atividades em 25/02/2016.

Parágrafo Quinto: A sociedade mantém a Filial VI, inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0007-50 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901157362, estabelecida na Avenida 15 de Novembro nº 535 – sala 212, 1º andar, shopping XV, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89600-000, tendo como objeto social a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e início de atividades em 06.06.2017.

Parágrafo Sexto: A sociedade mantém a Filial VII, inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0008-30 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35905171771, estabelecida na Rua Professora Rosa Emilia Neves Costa nº 50 – Loja 01, Centro, na cidade de Peruibe/SP, CEP 11750-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e o início das atividades em 06.06.2017.

Parágrafo Sétimo: A sociedade mantém a Filial VIII que será estabelecida na Rua Anita Garibaldi nº 207, Sala 101, Centro na cidade de Içara/SC, CEP 88820-000, tendo como objeto social a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e o início das atividades será na data de registro deste instrumento.

**Cláusula 3ª.** Constituem-se como objeto social da sociedade as atividades de: Prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

**Cláusula 4ª.** A sociedade é contratada por prazo indeterminado, tendo seu início a partir de: 02 de janeiro de 1996.

### CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

**Cláusula 5ª.** O capital social subscrito e totalmente integralizado, em atos anteriores, em moeda corrente deste país é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil Reais), dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/04/2018.

Arquivamento 20189714522 Protocolo 189342994 de 24/04/2018.

Nome da empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77658321643143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



7/90



SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALANO BRANCO	1.105.000	65,00	R\$ 1.105.000,00
MARCELO MALINVERNI APPEL	212.500	12,50	R\$ 212.500,00
LUCIANO MALINVERNI APPEL	212.500	12,50	R\$ 212.500,00
FABRICIO NAUE	170.000	10,00	R\$ 170.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.700.000,00</b>

Cláusula 6ª- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

### EXERCÍCIO SOCIAL, REUNIÕES, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª- O exercício social inicia-se no dia 1ª de janeiro de cada ano e encerra-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

Cláusula 8ª- Após o término de cada exercício social proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - Além da obrigação constante do caput da presente cláusula, mensalmente deverá ser apresentado balancete patrimonial e econômico.

Cláusula 9ª- As deliberações sociais serão tomadas por reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - Uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião de sócios com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e, quando for o caso, designar administradores, além de tratar de outros assuntos que constarem da ordem do dia.

Parágrafo Segundo - Os sócios não administradores poderão examinar os livros e documentos, o estado da caixa e da carteira da sociedade somente uma vez por ano, nos trinta dias que antecedem à realização da reunião anual.

Cláusula 10ª- A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um. No entanto, os sócios quotistas poderão participar dos lucros da sociedade em maior ou menor proporção que as suas respectivas quotas no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

Cláusula 11ª- As cláusulas 8ª e 10ª serão realizadas de acordo com a legislação tributária pertinente.

### ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 12ª- Nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2018

Arquivamento 20189714522 Protocolo 189342994 de 24/04/2018

Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Cifancela 77658321643143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício

24/04/2018

8/90





**Cláusula 13ª** - A sociedade é administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ALANO BRANCO** e **FABRÍCIO NAUE**, considerando que:

- O sócio **ALANO BRANCO** poderá assinar sempre isoladamente;
- O sócio **FABRÍCIO NAUE** poderá assinar somente em conjunto com o outro administrador.

**Parágrafo Primeiro** - Os administradores fazem uso do nome empresarial, com os poderes da administração geral, da cláusula *ad negotia*, representando a sociedade ativa e passivamente, podendo nomear procuradores, com os poderes das cláusulas *ad* e *extra judicia*.

**Parágrafo Segundo** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 14ª** - É vedado o uso do nome empresarial para servir interesses estranhos aos da sociedade bem como na concessão de avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Único** - A sociedade não responderá com os seus bens por obrigações que seus sócios virem a assumir perante terceiros, sejam avais, endossos de valor ou outras garantias.

**Cláusula 15ª** - A sociedade poderá destinar um valor mensal, aos sócios que prestarem serviços à sociedade, a título de pró-labore, importância esta que será fixada, por decisão da maioria do capital social. O pró-labore deverá respeitar o limite de disponibilidade, bem assim como não será devido quando do não funcionamento da empresa, em nenhuma hipótese a quaisquer dos sócios quotistas.

**Parágrafo Único** - Aos sócios administradores poderá ser estabelecido valor de pró-labore diferenciado em relação aos demais, tendo em conta as condições e características de sua atividade e responsabilidade.

**Cláusula 16ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**  
**RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 17ª** - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, até 30 dias após a deliberação.

24/04/2018

9/90

M. C.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 24/04/2018  
 Arquivamento 20189714522 Protocolo 189342993 de 24/04/2018  
 Nome da empresa SERRET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 77658321643143.  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018  
 por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



**Parágrafo Único** – A sociedade poderá reduzir o capital se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**Cláusula 18ª**– As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição, valor, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – Caso o sócio remanescente não tenha interesse em adquirir as quotas do sócio retirante e se este já tiver candidato a cessionário, para os efeitos do art. 1.057 da Lei 10.406, deverá o sócio que pretenda ceder suas quotas, total ou parcialmente, comunicar sua intenção por escrito aos demais, mencionando, o nome e qualificação do candidato a cessionário, bem como o valor e condições do negócio.

**Cláusula 19ª**– A sociedade dissolver-se-á por deliberação da maioria absoluta dos sócios ou na falta de pluralidade de sócios caso não seja a mesma reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

**Cláusula 20ª**– Na hipótese de falecimento de sócio, seus herdeiros terão os haveres apurados em balanço especial, ou poderão substituí-lo, desde que com a anuência da maioria absoluta do capital social remanescente.

**Parágrafo Único** – O ingresso do(s) herdeiro(s) servirá para efeito de reconstituição da pluralidade de sócios a que se refere a cláusula 19ª.

**Cláusula 21ª**– Na apuração da quota social será considerado o valor efetivamente realizado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado para esse fim.

**Parágrafo Único** – Em caso de liquidação parcial ou total das quotas, ou ainda de retirada do sócio, o valor apurado para as quotas em questão será pago em vinte e quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo mesmo índice aplicável às cadernetas de poupança.

**Cláusula 22ª** – Quando um ou mais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Único** – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao acusado com o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando então poderá comparecer e apresentar sua defesa, podendo fazer-se acompanhar de advogado na oportunidade.

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/04/2018  
Arquivamento 20189714522 Protocolo 139342994 de 24/04/2018  
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 77658321643143  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

10/90



**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Clausula 23ª-** Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos, contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Joinville/SC, 11 de Abril de 2018.

  
ALANO BRANCO

  
MARCELO MALINVERNI APPEL

  
LUCIANO MALINVERNI APPEL

  
FABRICIO NAUE

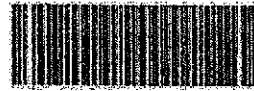
*Handwritten notes and signatures:*  
21  
be  
D  
T  
24/04/2018  
06/11/20



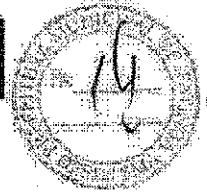
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/04/2018  
Arquivamento 20189714522/Protocolo 189342994 de 24/04/2018  
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401  
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 77658321643143  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189342994



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
PROTOCOLO	189342994 - 24/04/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42202120401  
CNPJ 00.999.705/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018  
SOB N: 42901194420

**FILIAIS**

NIRE 42901194420  
CNPJ 00.999.705/0009-11  
ENDERECO - RUA ANITA GARIBALDI, ICARA - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2018

Arquivamento 20189714522 Protocolo 189342994 de 24/04/2018

Nome da empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA NIRE 42202120401

Este documento pode ser verificado em <http://regia.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 77658321643143

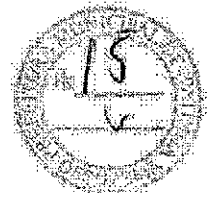
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício

24/04/2018

12/190





Para acessar a 13ª Alteração Contratual da Serbet:

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

**Protocolo:** 189342994

**Nome da empresa:** SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP

**CNPJ da empresa:** 00999705000164

**NIRE:** 42202120401

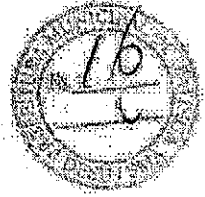
**Chancela:** 77658321643143

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o número do protocolo e o número da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

*[Handwritten signatures and initials]*

13/90



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

*Handwritten signatures and initials in the lower right quadrant.*

Mãtriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64

Filial 2: Itanhaém/SP - Filial 3: Curitiba/SC - Filial 4: Bombas/Bombinhas/SC - Filial 5: Ibiúna/SP - Filial 6: Peruíbe/SP -

Filial 7: Joaçaba/SC

*Handwritten date: 14/90*



# OR

## Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itanhaém

**Bel. Elbert J. P. Cervantes**

Av. Pedro de Toledo, 135 - Centro - Itanhaém-SP - Tel: (13) 3421-3030  
www.crfm.com.br



### CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por processo reprográfico, sendo expedida de acordo com o Artigo 19, Inciso 1º da Lei nº. 6.015/73, composta de 06 (seis) páginas numeradas e rubricadas, estando em conformidade com o original do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 11 de outubro de 2016, tendo de um lado como contratante: **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, e de outro lado como contratada: **CAMILA LOPES BRAGA**, registrado sob nº. **25.390**, em 17 de outubro de 2016, no livro A, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Itanhaém, do que dou fé. Nada mais.

Itanhaém, 17 de outubro de 2016.

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Itanhaém	
Av. Pedro de Toledo, 135	
Ao Oficial	R\$ 173,13
Ao Estado	R\$ 3,74
Ao Iprop	R\$ 1,94
Ao Reg. Civil	R\$ 0,72
Ao Fundo IT	R\$ 0,90
Ao Fundo MP	R\$ 0,64
Ao ISS	R\$ 0,50
Total	R\$ 21,57

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itanhaém

Daniela Rodrigues Cervantes Marani  
Escrivente Autorizada

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dr. Francisco J. de Castro, 100 - Centro - Itanhaém - SP - CEP: 13.201-250 - Itanhaém - SP

**AUTENTICAÇÃO 563195**

Autenticada presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o conteúdo do fl. Joinville - 06 de abril de 2018 - 13:48:33

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FAV71383-JW77

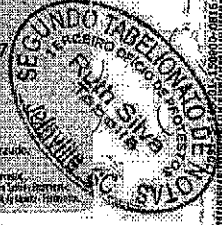
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

32

Cada vez que você utiliza este documento como meio de autenticação ou qualquer outro meio, você estará contribuindo para a preservação da memória e do patrimônio cultural do Brasil. Para isso, é necessário que você utilize este documento em seu sistema de arquivos, e não apenas em uma cópia impressa. Para isso, basta clicar no ícone de download no canto inferior direito do documento. Para mais informações, consulte o site: www.tjsc.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itanhaém - SP

12091-5-AA 145810



Handwritten signatures and initials

15/90

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Através do presente instrumento particular de contrato, de um lado a empresa **SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com endereço na Avenida Rolf West, nº 277, Sala 516, Bairro Bom Retiro, Cidade: Joinville, Município de Santa Catarina, Cep: 89223-005 representada por **ALANO BRANCO**, portador do RG nº 2.198.839 SSP/SC e no CPF nº 915.090.929-00, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CAMILA LOPES BRAGA**, brasileira, solteira, Arquiteta com inscrição no CAU nº A70112-2, CPF nº 277.152.888-61 com escritório na Avenida Cabucu nº 20, Sion, Itanhaém, Cep 11740-000, São Paulo, Fones: (13) 8426 9769, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado entre si o que segue:

**I - OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem como objeto a contratação da **CONTRATADA** para prestação de serviços técnicos a **CONTRATANTE** nas seguintes áreas:

- projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- projeto de sinalização viária;
- projeto de sistema viário e acessibilidade;
- implantação do sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- execução de sistemas viários e acessibilidade;
- execução de obra de sinalização viária;
- projetar, coordenar, gerenciar e fiscalizar as atividades citadas acima;
- representar a empresa nas licitações que a mesma vier a participar perante aos órgãos municipais, estaduais e federais;
- prestar serviços na sua especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho;

Stamp: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E DOCUMENTOS DE ITANHAÉM - SC

Cartório de Registro Civil e Documentos de Itanhaém - SC

01/04

Cartório de Registro Civil e Documentos de Itanhaém - SC  
12091-5-AA 145809



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89201-259 - Joinville - SC  
AUTENTICAÇÃO 563/96  
Autentico a presente cópia/fotostática por ser reproduzida fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 05 de abril de 2018 - 13:48:34  
Em testemunha da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAV71324-20BD  
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



16/190





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**II - ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO**

De conformidade com as especificações preliminares da **CONTRATANTE** a prestação de serviços técnicos será de projetar, coordenar, gerenciar e fiscalizar as atividades citadas no Item I. E também representar providenciando a documentação referente a sua área para a empresa nas licitações que a mesma vier participar e ganhar perante aos órgãos municipais, estaduais e federais.

19/04/2016

eloy

**III - PERÍODO E PRAZOS**

A prestação de serviços técnicos terá duração de 24 (vinte e quatro) meses com início em 01 de Novembro de 2016 até 01 de Novembro de 2018. Sendo que qualquer das partes poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que comunicado a outra parte num período de 30 dias de antecedência. Este mesmo contrato poderá ser renovado após o término se ambas as partes concordarem.

**IV - DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços técnicos será pago a **CONTRATADA** o seguinte valor:

- **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, nos meses em que a **CONTRATANTE** estiver apenas participando de licitações. Com o vencimento todo dia 25 de cada mês;

- e 06 (seis) vezes o salário mínimo nacional, quando a **CONTRATANTE** for vencedora das licitações de sua área de atuação e assim precisar dos serviços técnicos da **CONTRATADA** por um todo.

A **CONTRATANTE** esclarece que fica por parte dela todos os custos de deslocamento caso haja necessidade da **CONTRATADA** precise representar a mesma, tais como viagem, hospedagem, transporte e alimentação.

**Parágrafo Único** - Fica da responsabilidade da **CONTRATADA** manter em dia sua anuidade perante o **CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO**, já o restante dos gastos com honorários, IPTU, taxas e outros ficam por conta da **CONTRATANTE**.



Oficial de Registro de Imóveis e Anotações  
Comarca de Jandiaí - SP

12091-5-AA 145808



QUALQUER ARQUITETA DO PAÍS, CONVENHA, QUALMA ESTABELECIMENTO

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protocolos de Jandiaí  
Rua Dona Francisca 393 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89201-250 - Jandiaí - SC

AUTENTICAÇÃO 563196

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi de 04/16 Jandiaí, 05 de abril de 2018, 13:48:34

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAV71385-149J

Confira os dados do ato em: selo.usc.jus.br

32



06/131



V - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a - informar com antecedência sobre as licitações a CONTRATADA para que a mesma possa está providenciando a tempo útil a documentação referente a sua área de atuação;
- b - fornecer todos os dados e materiais necessários para que a CONTRATADA possa realizar seus serviços técnicos;

Oficial do Registro Civil e Títulos e Documentos de João Vitor de Souza

03/07

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Será de responsabilidade única da CONTRATADA a execução dos serviços técnicos acima descritos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

VII - CLÁUSULA PENAL

Se a CONTRATANTE ou a CONTRATADA rescindir injustificadamente o presente contrato antes da conclusão integral do mesmo, sem nenhuma justificativa, pagará a multa de 20% sobre 06 (seis) salários mínimos nacionais.

Se no caso de criação de um projeto citados no item I a CONTRATADA rescindir injustificadamente o presente contrato sem concluir integralmente todas as fases do presente projeto, perderá todos os direitos autorais sobre as fases já concluídas, sub-rogando tais direitos a qualquer outro profissional que vier a ser contratado pela CONTRATANTE.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se eventualmente a CONTRATANTE optar pelos serviços profissionais da CONTRATADA para outros trabalhos, será feito novo contrato de prestação de serviços.

Handwritten signature and stamp: SIGNATO MOLINA

Oficial do Registro Civil e Títulos e Documentos de João Vitor de Souza

12091-5-AA 145807

Handwritten signatures and initials on the right margin.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 369 - Centro - Fone/Fax: (41) 3422-8964 - CEP: 83701-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 553196

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual contenha a data de Joinville, 05 de abril de 2016, 13:48:34. Em testemunho da verdade. Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAV71326-SXPX (U) Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

Handwritten signature and circular stamp: 2º TABELIONATO DE NOTAS e 3º Ofício de Protestos de Títulos - Rua Dona Francisca, 369 - Joinville - SC

Qualquer menção ou referência aqui contida não implica em reconhecimento ou endosso do Tabelião de Notas.
- [ ] Selo em Branco - [ ] Selo em Preto - [ ] Selo em Cor - [ ] Selo em Branco e Preto - [ ] Selo em Branco e Preto com Imagem - [ ] Selo em Branco e Preto com Imagem e Assinatura - [ ] Selo em Branco e Preto com Imagem e Assinatura e Assinatura do Tabelião - [ ] Selo em Branco e Preto com Imagem e Assinatura e Assinatura do Tabelião e Assinatura do Tabelião

18/00



**IX - FORO DE ELEIÇÃO**

Para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato fica eleito pelas partes o Foro da comarca de Itanhaém, São Paulo.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor / juntamente com 02 testemunhas, valendo o presente com título executivo extrajudicial.

Itanhaém, 11 de Outubro de 2016.

TABELIONATO  
**MOLINA**

Contratante:  
**SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda**  
CNPJ 00.999.705/0001-64

TABELIONATO  
**MOLINA**

Contratada:  
**CAMILA LOPES BRAGA**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A70112-2

Stamp: **ATA DO FORO DE ELEIÇÃO**  
Ata do foro de eleição a ser firmada por **Alano Branco Camelo** e **Camila Lopes Braga**.  
Data: 11/10/2016.  
Local: Itanhaém, SP.  
Assinaturas: *[Handwritten signatures]*

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Rafael de Jesus  
Rua Resolva, 100 - Vila Romão  
26.415-690 - Itanhaém - SP

*[Handwritten signature]*  
Rafael de Jesus  
429.887.798 - 77

Ofício de Registro de Imóveis e Arquivo  
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5 - AA - 145806

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 115 - Centro - Itanhaém - SP - CEP: 13.222-636 - (11) 3922-6360 - (11) 3922-6361  
AUTENTICAÇÃO: 583199  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com qual conferi em 05 de Junho de 2018, às 13:48:34.  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAV71387-TWNMI  
Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br  
32



19/90



Oficial de Registro de Imóveis, Documentos e Civil de Pessoa Física  
Comarca de Itanhaem  
Bel. Elbert Jacinto Pedro  
Oficial

Oficial de Registro de Imóveis e Anotações  
Comarca de Itanhaem - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITANHAEM

O presente instrumento foi registrado no presente Registro de Imóveis em conformidade com a Lei nº 8.222 de 24 de fevereiro de 1991, e o artigo 170, inciso I, do Código de Processo Civil de 1973, e o artigo 1.111 do Código de Processo Civil de 1973, e o artigo 1.111 do Código de Processo Civil de 1973, e o artigo 1.111 do Código de Processo Civil de 1973.

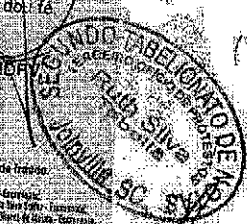
Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Ricardo Damiloch Chichilasto  
Escrivente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis, Documentos e Civil de Pessoa Física  
Comarca de Itanhaem  
Bel. Elbert Jacinto Pedro  
Oficial

12091-5-AA 145805

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Duas Franças, 369 - Centro - Fone/Fax (41) 3423-4396 - CEP 81201-250 - Jandaia - SC  
— AUTENTICAÇÃO 553186 —  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi a do: 14/04/2018 às 13:48:34.  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAV71388-MBRV  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
32



VALIDAR SEM ALTERAÇÃO NUNCA EMITIR ALIADE ESTE DOCUMENTO

Handwritten date: 30/90



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JANDIAÍ  
CNPJ Nº 01.555.620/0001349  
Av. Pedro de Toledo, 135 - Centro - Jandiaí/SP  
SAL. Albert U. P. Cervantes  
CPF. Nº. 424.837.788-87  
site: www.rijca.sp.gov.br

vs. Títulos e  
da Jurídica  
m-SP  
o Cervantes

TÍTULO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 14/10/2016

**CERTIFICADO**

que o referido título foi protocolado em 14/10/2016 sob nº 7903  
no Livro nº macrofilmado e procedido os seguintes atos:

REGISTRO Nº 25390

EMOLUMENTOS	
Registro/Averbação (Des)	49,24
Certidão (Des)	5,08
Custas ao Estado	15,43
Carteira de Serventia	3,80
Custeio Registro Civil	3,73
Fundo Tribunal de Justiça	2,88
Fundo Ministério Público (Autógrafo 31.149)	2,60
Imposto Municipal (Des 15600/14)	2,16
<b>Total</b>	<b>84,90</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84,90</b>
Depósito	100,00
Saldo	15,10

vs. Títulos e  
da Jurídica  
m-SP  
o Cervantes

Jandiaí, 17/10/2016

QUICOM/ESC. AUTORIZADO

Custas do Estado e contribuição de aposentadoria recolhidas pela  
guia garr em 17/10/2016

**Recibo**  
Recebemos de CAMILA LOPES BRAGA  
a quantia de R\$ 84,90 referente a serviços  
registrais acima discriminados.  
Caixa

Ofício de Registro de Imóveis e Arquivos  
Comarca de Jandiaí - SP

12091-5-AA 145804



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca 363 - Centro - Jandiaí/SP (01342) 4358 - 07.83201230 - Jandiaí - SP  
AUTENTICAÇÃO 563186  
Autentico a presente por fotocópia por ser reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e do fe  
Jandiaí, 05 de abril de 2018 13:48:34  
Em testemunho da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - Sels normal FAV71385 T60  
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br  
32



21/90



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000418188



20170000418188



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 16/06/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional Camila Lopes Braga encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: Camila Lopes Braga  
 Registro CAU : A70112-2  
 Registro Anterior CAU : 128106-2  
 CPF: 277.152.888-61  
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):  
 - Arquiteto e Urbanista  
 - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho  
 Cursos anotados no SICCAU:  
 - Nenhum curso anotado.

*Handwritten marks*

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

*Handwritten signatures and initials*

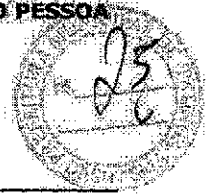
23/90



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000441261



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 07/11/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Registro CAU: 25116-0

CNPJ: 00.999.705/0001-64

Objetivo social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, BEM COMO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO.

**Atividades econômicas:**

- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Capital social: R\$ 1.700.000,00

Última atualização do capital: 11/02/2016

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: Camila Lopes Braga

Títulos:

- Arquiteta e Urbanista
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Início da responsabilidade técnica: 01/11/2013

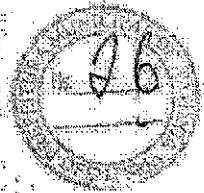
23/90 1/1



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**

Avenida Washington Luiz, nº. 75 - Centro - Itanhaém - Cep: 11.740-000 - Tel: (13) 3421-1644

*Secretaria de Administração  
Departamento de Suprimentos*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com CNPJ Nº. 46.578.498/0001-75, situada à Av. Washington Luiz, nº. 75, Centro, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, com CNPJ nº. 00.999.705/0001-64, situada à R. ROLF WIEST, 277 - BOM RETIRO - JOINVILLE - SC CEP: 89.223-005, é prestadora de serviços relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

Referida empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável **CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2**, que concluiu o Projeto de Sinalização Viária e o Projeto Especializado de Tráfego e Trânsito de Veículos e Sistemas de Estacionamento conforme consta na RRT nº 1824048, com início em 18/11/2013 e término em 06/12/2013 e o mesmo encontra-se implantado e executado conforme a RRT 2132451 com início em 06/12/2013 e término 03/01/2014.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que a desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

**SECRETARIA DE TRANSITO, SEGURANCA E TRANSPORTES**

**CONTRATO Nº 44/2012 - Processo Adm. nº 9860/2011**

**Objeto: EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS (ZONA AZUL) EM ÁREAS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, no total de 1.214 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 09/2011, Contrato nº 44/2012, Processo Administrativo nº 9860/2011, no valor de R\$ 789.162,75 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Concessão de 05 (cinco) anos, com início em 29/05/2012, tendo sua renovação realizada em 29/05/2017, conforme termo de aditamento ao contrato nº 044/2012, pelo prazo de cinco anos e previsão de término para 29/05/2022. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade incluindo estudo, projeto e execução de sinalização horizontal e vertical e das vagas especiais de idosos e de pessoas com deficiências, cuja operação é feita através de raspadinhas (cartões/talões de Zona Azul produzidos em gráfica), comercialização de créditos eletrônicos, composto por sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone: (13) 3421-1644  
www.itanhaem.sp.gov.br

Luiz Fernando N. Barbosa  
Dir. Dep. de Suprimentos

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature and the date 24/10.*

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Oton Francisco, 263 - Centro - Fone/Fax: (41) 3422-6998 - CEP: 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 568198**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a atual conferência dada em Joinville, 05 de abril de 2018, às 13:48:36.

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAV/1942-2615  
Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br

32

*Stamp: TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS - RUA OTON FRANCISCO, 263 - CENTRO - JOINVILLE - SC*

Qualquer e-mail ou carta será considerado como indicação de aceitação ou renúncia de prazo.





# Prefeitura Municipal de Itanhaem

Avenida Washington Luiz, nº. 75 - Centro - Itanhaem - Cep: 11.740-000 - Tel: (13) 3421-1644

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

e/ou móvel; com contagem, monitoramento de veículos e identificação dos estacionados em situação irregular; quantidade de veículos e taxa de respeito; envio de Aviso de Irregularidade ou de Cobrança de Tarifa; incluindo os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais além da fiscalização por meio de sistema eletrônico de leitura automática de placas via OCR através de veículos ou terminal portátil; Planejamento e execução de campanhas publicitárias de orientação e esclarecimento da utilização da Zona Azul pelos usuários; Treinamento de Monitores e Agentes de Trânsito e demais operadores de sistema de Zona Azul; Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em campo para o controle de veículos e fiscalização de Zona Azul; Distribuição e controle de cartões/talões e tickets eletrônicos em postos de venda - PDV's; venda de tickets e créditos eletrônicos em sites e através de Aplicativos - APPs para celulares, incluindo sistema de controle diários das vendas de talões/cartões e Aviso de Irregularidade ou Cobrança de Tarifa, sendo que o sistema abrange mais de 12.000 usuários/ativos.



Itanhaem, 08 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Nascimento Barbosa  
Diretor Depto. De Suprimentos

46.578.498/0001-75

Prefeitura Municipal da Estância  
Balneária de Itanhaem

AV. WASHINGTON LUIZ, 75  
CENTRO - CEP 11740-000  
ITANHAEM - SP

TABELIONATO NOTARIAL  
Rafaeline Toshie Kaji

TABELIONATO NOTARIAL  
Rafaeline Toshie Kaji

04 FEB 2018

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaem/SP | Telefone (13) 3421-1644  
www.itanhaem.sp.gov.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3122-6968 - CEP: 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 563196

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual concordo e conto. Joinville, 05 de abril de 2018 - 13:48:36

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPM/1993-IEUG

Confira os dados do ato em: selo.fiscal.io.br

32

Qualquer alteração ou cancelamento será considerado como fraude de seu signatário e será punida em Juízo.

Este documento foi autenticado eletronicamente em 05/04/2018 às 13:48:36.

Este documento foi autenticado eletronicamente em 05/04/2018 às 13:48:36. O documento original deve ser apresentado ao Tabelião para fins de fiscalização. O documento autenticado eletronicamente não substitui o original. O documento autenticado eletronicamente não substitui o original. O documento autenticado eletronicamente não substitui o original.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

25/90



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000426472



20189000426472



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT's abaixo discriminado(s):

Profissional: Camila Lopes Braga

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701122

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5152465

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5147177

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de Implantação de novo sistema de Exploração de Estacionamento Rotativo Remunerado de Veículos (Zona Azul) em áreas, logradouros e vias públicas do Município de Itanhaém - São Paulo, no total de 1214 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato, Concorrência Pública nº 09/2011, Contrato nº 44/2012, Processo Administrativo nº 9860/2011, no valor de R\$ 789.162,75 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Concessão de 05 (cinco) anos, com início em 29/05/2012 e término em 29/05/2017. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade, cuja operação é feita através de talão e/ou raspadinha, sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real e administração, operação e controle de uso de vagas por meio de sistemas eletrônicos de fiscalização com leitura automática de placas via OCR, através de veículos ou terminal portátil.

Empresa contratada: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP  
 CNPJ: 00.999.705/0001-64

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balnearia de Itanhaém  
 CPF/CNPJ: 46578498000175

AVENIDA Washington Luiz

Nº 75

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITANHAÉM

UF: SP

CEP: 11740000

Contrato: 44/2012

Celebrado em 15/11/2013

Valor do Contrato: R\$ 789.162,75

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 18/11/2013

Data de Fim: 08/12/2013

**Atividade Técnica**

1.9.4 - Projeto de sinalização viária, 19,00 d - dia; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 18,00 d - dia;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ

Nº 75

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITANHAÉM

UF: SP

CEP: 11740000

Coordenadas Geográficas: 0.0

Número do RRT: 5152505

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5147092

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de Implantação de novo sistema de Exploração de Estacionamento Rotativo Remunerado de Veículos (Zona Azul) em áreas, logradouros e vias públicas do Município de Itanhaém - São Paulo, no total de 1214 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato, Concorrência Pública nº 09/2011, Contrato nº 44/2012, Processo Administrativo nº 9860/2011, no valor

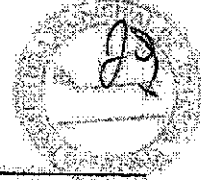
26/90



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000426472



de R\$ 789.162,75 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), Concessão de 05 (cinco) anos, com início em 29/05/2012 e término em 29/05/2017. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade, cuja operação é feita através de talão e/ou raspadinha, sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real e administração, operação e controle de uso de vagas por meio de sistemas eletrônicos de fiscalização com leitura automática de placas via OCR, através de veículos ou terminal portátil.

Empresa contratada: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP  
 CNPJ: 00.999.705/0001-64.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém  
 CPF/CNPJ: 46578498000175

AVENIDA Washington Luiz

Nº 75

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITANHAÉM

UF: SP

CEP: 11740000

Contrato: 44/2012

Celebrado em 15/11/2013

Valor do Contrato: R\$ 789.162,75

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 06/12/2013

Data de Fim: 03/01/2014

**Atividade Técnica**

2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária, 29.00 d - dia; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 29.00 d - dia;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ

Nº 75

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITANHAÉM

UF: SP

CEP: 11740000

Coordenadas Geográficas: 0.0

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

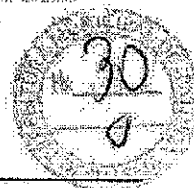
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

27/02

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Nº 0000000426472



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 426472/2018

20/02/2018, 10:39

Chave de Impressão: 9298223213W22CWS16AW

*(Handwritten signatures and initials)*

400

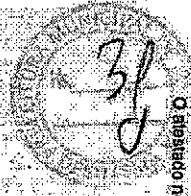
28/90



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, nº. 75 - Centro - Itanhaém - Cep: 11.740-000 - Tel: (13) 3421-1644.

Secretaria de Administração  
Departamento de Suprimentos



Cartão nº 426472/2016 - 20/02/2016, 10:39 - Chave de Impressão: 9298223213WZCJWS16AW  
O assido neste ato registrado foi emitido em: 20/02/2016, e contém 5 folhas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com CNPJ. N° 46.578.498/0001-75, situada à Av. Washington Luiz, nº. 75, Centro, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, com CNPJ, nº. 00.999.705/0001-64, situada à R. ROLF WIEST, 277 - BOM RETIRO - JOINVILLE - SC CEP: 89.223-005, é prestadora de serviços relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

Referida empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável **CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2**, que concluiu o Projeto de Sinalização Viária e o Projeto Especializado de Tráfego e Trânsito de Veículos e Sistemas de Estacionamento conforme consta na RRT nº 1824048, com início em 18/11/2013 e término em 06/12/2013 e o mesmo encontra-se implantado e executado conforme a RRT 2132451 com início em 06/12/2013 e término 03/01/2014.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que a desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

#### SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES

**CONTRATO N° 44/2012 - Processo Adm. nº 9860/2011**

Objeto: **EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS (ZONA AZUL) EM ÁREAS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, no total de 1.214 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 09/2011, Contrato nº 44/2012, Processo Administrativo nº 9860/2011, no valor de R\$ 789.162,75 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Concessão de 05 (cinco) anos, com início em 29/05/2012, tendo sua renovação realizada em 29/05/2017, conforme termo de aditamento ao contrato nº 044/2012, pelo prazo de cinco anos e previsão de término para 29/05/2022. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade incluindo estudo, projeto e execução de sinalização horizontal e vertical e das vagas especiais de idosos e de pessoas com deficiências, cuja operação é feita através de raspadinhas (cartões/falões de Zona Azul produzidos em gráfica), comercialização de créditos eletrônicos, composto por sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421-1644  
www.itanhaem.sp.gov.br

Luiz Fernando N. Barbosa  
Dir. Dep. de Suprimentos

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Cartão De Aceite Técnico Com Atestado nº 426472, emitida em 20/02/2016

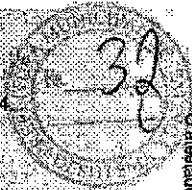
29/06



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, nº 75 - Centro - Itanhaém - Cep: 11740-000 - Tel: (13) 3421-1644

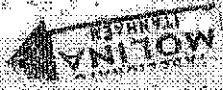
Secretaria de Administração  
Departamento de Suprimentos



e/ou móvel; com contagem, monitoramento de veículos e identificação dos estacionados em situação irregular; quantidade de veículos e taxa de respeito; envio de Aviso de Irregularidade ou de Cobrança de Tarifa; incluindo os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais além da fiscalização por meio de sistema eletrônico de leitura automática de placas via OCR através de veículos ou terminal portátil; Planejamento e execução de campanhas publicitárias de orientação e esclarecimento da utilização da Zona Azul pelos usuários; Treinamento de Monitores e Agentes de Trânsito e demais operadores de sistema de Zona Azul; Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em campo para o controle de veículos e fiscalização de Zona Azul; Distribuição e controle de cartões/talões e tickets eletrônicos em postos de venda - PDVs; venda de tickets e créditos eletrônicos em sites e através de Aplicativos - APPs para celulares, incluindo sistema de controle diários das vendas de talões/cartões e Aviso de Irregularidade ou Cobrança de Tarifa, sendo que o sistema abrange mais de 12.000 usuários/ativos.

Itanhaém, 08 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Nascimento Barbosa  
Diretor Depto. De Suprimentos



Certidão nº 426472/2018 - 20/02/2018, 10:39 - Chave de Impressão: 9296222213WZ2CWE19AW  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2018, e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 426472, emitida em 20/02/2018

46.578.498/0001-75  
Prefeitura Municipal da Estância  
Balneária de Itanhaém  
AV. WASHINGTON LUIZ, 75  
CENTRO - CEP 11740-000  
ITANHAÉM - SP

TABELIONATO NOTARIAL  
Rafael Toshio Xid

Stamp: TABELIONATO NOTARIAL, 09 FEV. 2018, with handwritten signatures and a list of names and professions.

30/190



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura de Curitiba

37

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura de Curitiba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, com o CNPJ 83.754.044/0001-34, situada na Rua Coronel Vidal Ramos, n° 860, Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, com CNPJ 00.999.705/0001-64, situada à Rua Rolf Wiest, 277, Sala 516, Bom Retiro - Joinville - CEP 89520-005 é prestadora dos serviços relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

A referida empresa tem como Arquiteta Urbanista responsável CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2, que concluiu o Projeto de sistema viário e acessibilidade, Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículo e sistemas de estacionamento e Projeto de sinalização viária, conforme consta na RRT n° 3895777, com início em 03/11/2014 e término em 03/12/2014 e o mesmo encontram-se implantado e executado conforme a RRT n° 3895954 com início em 03/11/2014 e término em 03/12/2014, sendo certo, ainda, que não há valor fixado para este serviço.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

SECRETARIA DE OBRAS:

Contrato n° 520/2014 — Processo Administrativo n° 306/2013

Objeto: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, no total de 2.500 (duas mil e quinhentas) vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato, Concorrência Pública n° 306/2013, Contrato n° 520/2014, Processo Administrativo 306/2013, com o valor a ser repassado ao Município de 24,83% (vinte e quatro, oitenta e três por cento), por cartão. O valor estimado do contrato, nos termos do Edital de Licitação, era de R\$ 15.552.000,00 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Concessão de 05 (cinco) ano com início em 29/07/2014 e término previsto em 29/07/2019. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade incluindo estudo, projeto e execução de sinalização



31190



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura de Curitiba



horizontal e vertical e das vagas especiais de idosos e de pessoas com deficiências; cuja operação é feita através de raspadinhas (cartões/talões de Zona Azul produzidos em gráfica), sistema de créditos eletrônicos, e/ou parquímetros com sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo e/ou móvel; com contagem e monitoramento de veículos e com identificação dos estacionados em situação irregular; quantidade de veículos e taxa de respeito; envio de Aviso de Irregularidade ou de Cobrança de Tarifa; incluindo os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais; Planejamento e execução de campanhas publicitárias de orientação e esclarecimento da utilização da Zona Azul pelos usuários; Treinamento de Monitores e Agentes de Trânsito e demais operadores de sistema de Zona Azul; Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em campo para o controle de veículos e fiscalização de Zona Azul; Distribuição e controle de cartões/talões e tickets eletrônicos em postos de venda – PDV's; venda de tickets e créditos eletrônicos em sites e através de Aplicativo - APP para celulares, incluindo sistema de controle diários das vendas de talões/cartões e Aviso de Irregularidade ou Cobrança de Tarifa.

1ª TAB  
ORTIGARI

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço, por semelhança a assinatura abaixo indicada a seguinte:

**HERCILIO BEPPLER**

Curitiba, 06 de outubro de 2017.

Laísse Penetra Feres - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 1,08 - Selo: R\$ 1,88 - Total: R\$ 2,96

Selo Digital de Fiscalização tipo NORMAL - EWH88440-E2A

Rua Cel. Vidal Ramos, 708 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80200-000 - Tel: (41) 3241-0293 - e-mail: ecart@curitiba.com

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 12h30h e 13h15 às 18h30h - Correlate os dados do selo em [selo.jus.br](http://selo.jus.br)

Curitiba, 06 de outubro de 2017.

*[Handwritten signature]*

HERCILIO BEPPLER  
Secretário de Obras

*[Handwritten signatures and initials]*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000405200



2.0170000405200

35

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Camilla Lopes Braga

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho  
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701122

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3895777

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 01/12/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Serviço de Implantação, Exploração e Administração de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no Município de Curitiba/SC, no total de 2.500 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 306/2013, Contrato nº 520/2014, Processo Administrativo nº 306/2013, com o valor a ser repassado ao Município de 24,83% (vinte e quatro e oitenta e três por cento) por cartão. Concessão de 5 (cinco) anos, com início em 29/07/2014 e término em 29/07/2019.

Empresa contratada: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP  
 CNPJ: 00.999.705/0001-64

Contratante: Prefeitura Municipal de Curitiba/SC  
 CPF/CNPJ: 83754044000134

AVENIDA Rua Cel. Vidal Ramos

Nº 860

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBANOS

UF: SC

CEP: 89520000

Contrato: 520/2014

Celebrado em 29/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 15.582.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 03/11/2014

Data de Fim: 03/12/2014

**Atividade Técnica**

1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 30,00 d - dia; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 30,00 d - dia; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária, 30,00 d - dia;

**Endereço da obra/serviço**

RUA CEL VIDAL RAMOS

Nº 860

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBANOS

UF: SC

CEP: 89520000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4200745

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3895954

Participação Técnica: INDIVIDUAL

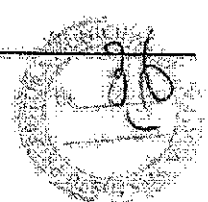
Descrição: Serviço de Implantação, Exploração e Administração de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no Município de Curitiba/SC, no total de 2.500 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 306/2013, Contrato nº 520/2014, Processo Administrativo nº 306/2013, com o valor a ser repassado ao Município de 24,83% (vinte e quatro e oitenta e três por cento) por cartão. Concessão de 5 (cinco) anos, com início em 29/07/2014 e término em 29/07/2019.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000405200**



Empresa contratada: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP  
 CNPJ: 00.999.705/0001-84

Contratante: Prefeitura Municipal de Curitiba  
 CPF/CNPJ: 83754044000134

AVENIDA: Rua Cel. Vidal Ramos

Nº 860

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBANOS

UF: SC

CEP: 89520000

Contrato: 520/2014

Celebrado em: 29/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 15.652.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 03/11/2014

Data de Fim: 03/12/2014

**Atividade Técnica**

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 30,00 d - dia; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade, 30,00 d - dia; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária, 30,00 d - dia;

**Endereço da obra/serviço**

RUA CEL VIDAL RAMOS

Nº 860

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBANOS

UF: SC

CEP: 89520000

Coordenadas Geográficas: 0.0

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and stamps]*

34/90



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000405200**

Certidão nº 405200/2017

18/10/2017, 22:13

Chave de Impressão: 216880579515208ZCADD



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: 'M' and a signature  
- Middle right: 'K' and a signature  
- Middle left: 'WR' and a signature  
- Bottom right: 'A' and a signature  
- Bottom center: 'R' and a signature  
- Bottom left: 'A' and a signature



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura de Curitiba**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura de Curitiba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, com o CNPJ 83.754.044/0001-34, situada na Rua Coronel Vidal Ramos, n.º 860, Centro, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, com CNPJ 00.999.705/0001-64, situada à Rua Rolf Wiest, 277, Sala 516, Bom Retiro - Joinville - CEP 89520-005 é prestadora dos serviços relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

A referida empresa tem como Arquiteta Urbanista responsável **GAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2**, que concluiu o Projeto de sistema viário e acessibilidade, Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículo e sistemas de estacionamento e Projeto de sinalização viária, conforme consta na RRT n.º 3895777, com início em 03/11/2014 e término em 03/12/2014 e o mesmo encontram-se implantado e executado conforme a RRT n.º 3895954 com início em 03/11/2014 e término em 03/12/2014, sendo certo, ainda, que não há valor fixado para este serviço.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

SECRETARIA DE OBRAS:

Contrato n.º 520/2014 — Processo Administrativo n.º 306/2013

**Objeto: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, no total de 2.500 (duas mil e quinhentas) vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública n.º 306/2013, Contrato n.º 520/2014, Processo Administrativo 306/2013, com o valor a ser repassado ao Município de 24,83% (vinte e quatro, oitenta e três por cento), por cartão. O valor estimado do contrato, nos termos do Edital de Licitação, era de R\$ 15.552.000,00 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Concessão de 05 (cinco) ano com início em 29/07/2014 e término previsto em 29/07/2019. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade incluindo estudo, projeto e execução de sinalização**

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - C.P. 81 - 89520-000 Curitiba SC  
Fone 49 3241.1555 / Fax 49 3245.0073 e-mail: prefeitura@curitiba.sc.gov.br

38

Certidão nº 405200/2017 - 18/10/2017, 22:13 - Chefe de Imprensa: 218805785152082CADD  
O Atestado neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017, a folhas 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Atestado Técnico Com Atestado nº 405200, emitida em 18/10/2017

36/90



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura de Curitiba**

39

horizontal e vertical e das vagas especiais de idosos e de pessoas com deficiências; cuja operação é feita através de raspadinhas (cartões/falões de Zona Azul produzidos em gráfica), sistema de créditos eletrônicos, e/ou parquímetros com sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo e/ou móvel; com contagem e monitoramento de veículos e com identificação dos estacionados em situação irregular; quantidade de veículos e taxa de respeito; envio de Aviso de Irregularidade ou de Cobrança de Tarifa; incluindo os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais; Planejamento e execução de campanhas publicitárias de orientação e esclarecimento da utilização da Zona Azul pelos usuários; Treinamento de Monitores e Agentes de Trânsito e demais operadores de sistema de Zona Azul; Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em campo para o controle de veículos e fiscalização de Zona Azul; Distribuição e controle de cartões/falões e tickets eletrônicos em postos de venda – PDV's; venda de tickets e créditos eletrônicos em sites e através de Aplicativo - APP para celulares, incluindo sistema de controle diários das vendas de falões/cartões e Aviso de Irregularidade ou Cobrança de Tarifa.

Cartão nº 405200/2017 - 19/10/2017, 22:43 - Chave de Impressão: 2168957951520202020  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 6 folhas

Curitiba, 05 de outubro de 2017.

1ª TAB  
 ORTIGARI

*[Handwritten Signature]*  
 Hercílio Bepler  
 Secretário de Obras

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Rua Attila Ortigari, 140 - Curitiba  
 Reconheço por semelhança a assinatura e o conteúdo e dou fé  
**HERCILIO BEPLER**  
 Curitiba, 05 de outubro de 2017  
 Lúcia Fátima Pires - Estrevente Notarial  
 Rua Cel. Vidal Ramos, 799 - Dester - Curitiba - SC - CEP: 89200-000  
 Fone: 49 3241.1555 / Fax: 49 3245.0073 e-mail: prefeitura@curitiba.sc.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
 Curitiba De Acervo Técnico Com Atestado nº 405200, emitida em 19/10/2017

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - C.P. 81 - 89520-000 Curitiba SC  
 Fone 49 3241.1555 / Fax 49 3245.0073 e-mail: prefeitura@curitiba.sc.gov.br

39/90

**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA**

**ANEXO VI - ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE**

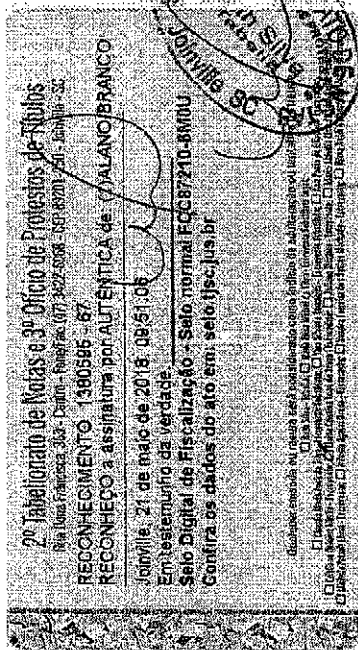
Ipatinga, 23 de maio de 2018.

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Alano Branco, portador da cédula de identidade RG n.º 2.189.839, emitida por SSP SC, na qualidade de responsável legal da empresa **Alpdex Processamento de Dados LTDA EPP CNPJ 07.885.846/0001-03**, vem, pela presente, declarar, que disponibilizará o software necessário ao cumprimento dos serviços, objeto do presente Edital, durante toda vigência do contrato para a proponente **SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP, CNPJ 00.999.705/0001-64**.

Atenciosamente,



Alpdex Processamento de Dados  
CNPJ 07.885.846/0001-03

Alano Branco - Diretor Executivo

CPF - 915.090.929-00

RG - 2.189.839

ALPDIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP  
CNPJ: 07.885.846/0001-03



**ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NIRE 42205627352 – CNPJ 07.885.846/0001-03**

**ALANO BRANCO**, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido na data de 16/01/1974, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 915.090.929-00, portador da Cédula de Identidade nº 2.189.839 expedida pela S.S.P.-SC, residente e domiciliado na Rua Itá nº 93 – Apto 01, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89.223-140;

**MARCELO MALINVERNI APPEL**, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido em 06/10/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF sob o nº 807.595.309-63, portador da cédula de identidade nº 8/C 3.292.450-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Correia Pinto, nº 323, apto. 10, Lages/SC, CEP 88.502-201;

**LUCIANO MALINVERNI APPEL**, brasileiro, natural de Lages/SC, casado em regime de separação de bens, nascido em 06/04/1979, médico, inscrito no CPF sob o nº 004.156.219-41, portador da Cédula de Identidade nº 3.675.008-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz nº 107 – Apto 70, centro, Lages/SC, CEP 88.501-010; e

**FABRÍCIO NAUE**, brasileiro, nascido em 27/08/1981, casado em regime de separação de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 029.610.729-80, portador da cédula de identidade nº 3.123.146-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó nº 159, bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89216-050;

Todos sócios proprietários da empresa **ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Joinville/SC, na Rua São Paulo nº 31 – Sala 9, bairro Bucareffi, CEP 89.202-200, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.885.846/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42205627352.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract modification.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado e Registrado em 11/10/2017  
Arquivamento 20177334509 Protocolo 177334509 de 26/09/2017  
Nome da empresa ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NIRE 42205627352  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 17164644171282  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017  
por Henry Goy Petty Neto - Secretário-geral.

11/10/2017

40/90

43

Resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob as cláusulas e condições a seguir:

A) Alterar o endereço da sede de: Rua São Paulo nº 31 -- Sala 9, Bairro Bucareti, Joinville/SC, CEP 89.202-200 para: Av. Rolf West nº 277 -- Sala 516, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89223-005.

B) Alterar a cláusula 3ª do objeto social que passa a vigorar da seguinte forma:

Cláusula 3ª- Constituem-se como objeto social as seguintes atividades:

- Gerenciamento de estacionamento rotativo, serviços técnicos especializados de implantação, operação e manutenção de sistemas de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

C) Os sócios decidem consolidar o contrato social a partir da presente data, na seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL**  
**ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP.**

Handwritten signatures and initials are present in this section, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/10/2017  
Arquivamento 20177334509 Protocolo 177334509 de 26/09/2017  
Nome da empresa ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NIRE 42205627352  
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
Chancela 171646484471283  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

41/90





Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede na Av. Rolf Wiest nº 277 - Sala 516, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89223-005.

Cláusula 3ª- Constituem-se como objeto social as seguintes atividades:

- Gerenciamento de estacionamento rotativo, serviços técnicos especializados de implantação, operação e manutenção de sistemas de estacionamento rotativo; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Cláusula 4ª- A sociedade é contratada por prazo indeterminado, tendo seu início a partir de 01 de Fevereiro de 2006.

#### DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 5ª- O capital social totalmente subscrito e integralizado, em atos anteriores, em moeda corrente deste país é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALANO BRANCO	65.000	65,00	R\$ 65.000,00
MARCELO MALINVERNI APPEL	12.500	12,50	R\$ 12.500,00
LUCIANO MALINVERNI APPEL	12.500	12,50	R\$ 12.500,00
FABRICIO NAUE	10.000	10,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Cláusula 6ª- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/10/2017  
Arquivamento 2017334509 Protocolo 177334509 de 26/09/2017  
Nome da empresa ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPF NIRE 42103627352  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 171646484471282  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017  
por Henry Goy-Petry Neto - Secretário-geral.



412/90



**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS REUNIÕES, DO BALANÇO,  
DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DOS PREJUÍZOS**

**Cláusula 7ª.** O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e encerra-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

**Cláusula 8ª.** Após o término de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único.** - Além da obrigação constante do caput do presente artigo, mensalmente deverá ser apresentado balancete patrimonial e econômico.

**Cláusula 9ª.** As deliberações sociais serão tomadas por reunião de sócios.

**Parágrafo Primeiro.** - Uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião de sócios com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e, quando for o caso, designar administradores, além de tratar de outros assuntos que consistirem da ordem do dia.

**Parágrafo Segundo.** - Os sócios não administradores poderão examinar os livros e documentos, o estado da caixa e da carteira da sociedade somente uma vez por ano, nos trinta dias que antecederem à realização da reunião anual.

**Cláusula 10ª.** - A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um. Os sócios quotistas poderão participar dos lucros da sociedade em maior proporção do que as suas respectivas quotas no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade do capital social, em

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/10/2017

Arquivamento 20177334509 Protocolo 177334509 de 26/09/2017

Nome da empresa ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NIRE 42205627352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 171646484471281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

11/10/2017

43/90



reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

**Clausula 11ª** - As cláusulas 8ª e 10ª serão realizadas de acordo com a legislação tributária pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**Clausula 12ª** - A sociedade é administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ALANO BRANCO** e **FABRÍCIO NAUE**, considerando que:

- O sócio **ALANO BRANCO** poderá assinar sempre isoladamente;
- O sócio **FABRÍCIO NAUE** poderá assinar somente em conjunto com o outro administrador;

**Parágrafo Único** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Clausula 13ª** - É permitido à sociedade prestar/conceder avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Único** - A sociedade não responderá com os seus bens por obrigações que seus sócios virem a assumir perante terceiros, sejam avais, endossos de valor ou outras garantias.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.

Handwritten initials 'LH'.

Handwritten initials 'AD'.

Handwritten signature.

Handwritten signature and a circular stamp with the date 11/10/2017.

Handwritten signature.

Handwritten number '44/90'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 11/10/2017  
 Arquivamento 20177334509-Protocolo 177334509 de 26/09/2017  
 Nome da empresa ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NIRE 42203627351  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 171846484471282  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017  
 por Henry Doy Peiry Neto - Secretário-geral.



**Cláusula 14ª**- A sociedade poderá destinar um valor mensal, aos sócios que prestarem serviços a sociedade, a título de pró-labore, importância esta que será fixada, por decisão da maioria do capital social. O pró-labore deverá respeitar o limite de disponibilidade, bem assim como não será devido quando do não funcionamento da empresa, em nenhuma hipótese a quaisquer dos sócios-quotistas.

**Parágrafo Único**- Aos sócios administradores poderá ser estabelecido valor de pró-labore diferenciado em relação aos demais, tendo em conta as condições e características de sua atividade e responsabilidade.

**Cláusula 15ª**- A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL,  
DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 16ª**- Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, até 30 dias após a deliberação.

**Cláusula 17ª**- A sociedade poderá reduzir o capital se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**Cláusula 18ª**- Para os efeitos do art. 1.057 da lei 10.406, quando pretenda ceder suas quotas, total ou parcialmente, o sócio deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais, mencionando, quando já tiver candidato à cessionário, seu nome e qualificação, bem como o preço e condições do negócio.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

*Large handwritten signatures and initials in the center of the page.*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 11/10/2017  
 Arquivamento 20177334509 Protocolo 177334509 de 26/09/2017  
 Nome da empresa ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NIRE 42205627352  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 171646484471282  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017  
 por Henry Day Perry Neto - Secretário-geral.

11/10/2017



45/90



**Cláusula 19ª**- A sociedade dissolver-se-á por deliberação da maioria absoluta dos sócios ou na falta de pluralidade de sócios caso não seja a mesma reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

**Cláusula 20ª**- Na hipótese de falecimento de sócio, seus herdeiros terão os haveres apurados em balanço especial, ou poderão substituí-lo, desde que, com a anuência de todos os sócios.

**Parágrafo Único** - O ingresso do(s) herdeiro(s) servirá para efeito de reconstituição da pluralidade de sócios a que se refere a cláusula 20ª.

**Cláusula 21ª**- Na apuração da quota social será considerado o valor efetivamente realizado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado para esse fim.

**Parágrafo Único** - Em caso de liquidação parcial ou total das quotas, ou ainda de retirada do sócio, o valor apurado para as quotas em questão será pago em trinta e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo mesmo índice aplicável as cadernetas de poupança.

**Cláusula 22ª**- Quando um ou mais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Único** - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao acusado com o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando então poderá comparecer e apresentar sua defesa, podendo fazer-se acompanhar de advogado na oportunidade.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in the middle of the page]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.  
Certifico o Registro em 11/10/2017.  
Arquivamento 20177334509 Protocolo 177334509 de 26/09/2017  
Nome da empresa: ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NIRE 4205627352  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela: 171846484471282  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017  
por Henry Goy Peix Neto - Secretário-geral.

48/90



**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Clausula 23ª. Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos, contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Joinville/SC, 21 de Agosto de 2017.

ALANO BRANCO

MARCELO MALINVERNI APPEL

LUCIANO MALINVERNI APPEL

FABRÍCIO NAUE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2017

Arquivamento 2017334509 Protocolo 17334509 de 26/09/2017

Nome da empresa ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NIRE 42203627353

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171646484471282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017

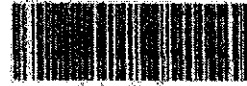
por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral

11/10/2017

47/90



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177334509



NOME DA EMPRESA	ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
PROTOCOLO	177334509 - 26/09/2017

**MATRIZ:**

NIRE 42205627352  
CNPJ 07.885.846/0001-03  
CERTIFICADO REGISTRO EM 11/10/2017  
SOB N. 20177334509

*[Handwritten signatures and initials]*

11/10/2017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado e Registrado em 11/10/2017

Arquivamento 20177334509 Protocolo 177334509 de 26/09/2017

Nome da empresa ALPDEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NIRE 42205627352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucacat.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171546484471282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

48/90



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA**

**ANEXO VI - ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE**

Ipatinga, 23 de maio de 2018.



Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Alano Branco, portador da cédula de identidade RG n.º 2.189.839, emitida por SSP/SC, na qualidade de responsável legal pela proponente **SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP**, CNPJ 00.999.705/0001-64, vem, pela presente, declarar, por seu representante legal abaixo assinado, que disponibilizará o software necessário ao cumprimento dos serviços, objeto do presente Edital, durante toda vigência do contrato.

Atenciosamente,

SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP

CNPJ 00.999.705/0001-64

Alano Branco - Diretor Executivo

CPF - 915.090.929-00

RG - 2.189.839

00.999.705/0001-64

SERBET  
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO  
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 Sl 516  
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005  
Joinville - Santa Catarina

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3276-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64

Filial 2: Itanhaém/SP - Filial 3: Curitiba/SC - Filial 4: Bombas/Bombinhas/SC - Filial 5: Ibiúna/SP - Filial 6: Peruíbe/SP

Filial 7: Joaçaba/SC

49/90





**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA**

**ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES DOS LOCAIS E EDITAL**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA



Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Alano Branco, portador da cédula de identidade RG n.º 2.189.839, emitida por SSP SC, na qualidade de responsável legal pela proponente **SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP, CNPJ 00.999.705/0001-64**, vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Atenciosamente,

Joinville, 23 de maio de 2018.

SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP  
CNPJ 00.999.705/0001-64

Alano Branco - Diretor Executivo 00.999.705/0001-64

CPF - 915.090.929-00

RG - 2.189.839

SERBET  
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO  
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 Sl 516  
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005  
Joinville - Santa Catarina

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1322 - CNPJ 00.999.705/0001-64

Filial 2: Itanhaém/SP - Filial 3: Curitiba/SC - Filial 4: Bombas/Bombinhas/SC - Filial 5: Itiúba/SP - Filial 6: Peruíbe/SP - Filial 7: Joaçaba/SC

30/90



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

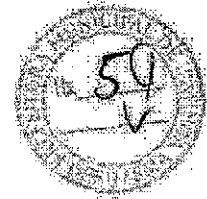
*[Handwritten signatures and initials]*

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64

Filial 2: Ipanhaém/SP - Filial 3: Curitiba/SC - Filial 4: Bombas/Bombinhas/SC - Filial 5: Ibiúna/SP - Filial 6: Peruibe/SP

Filial 7: Joaçaba/SC

51/90



**SERBET - SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP**  
**CNPJ 00.999.705/0001-64**  
**CÁLCULO DE ÍNDICES BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2017**  
**NIRE 42202120401**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LQ)**

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$	$\frac{1.307.020,10 + 260.934,96}{641.928,33 + 114.925,93}$	=	2,07
-----------------------	---	---	---	------

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$	$\frac{1.848.144,55}{641.928,33 + 114.925,93}$	=	2,44
------------------------	--	--	---	------

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.307.020,10}{641.928,33}$	=	2,04
--------------------------	---	-----------------------------------	---	------

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)**

<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO</b>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{641.928,33 + 114.925,93}{1.848.144,55}$	=	0,41
--------------------------------	--	--	---	------

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 André Branco  
 CPF: 915.090.929-00

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Luis Carlos Sussenbach  
 Contador  
 CRC-SC 020340/O-7

**META GESTÃO CONTÁBIL LTDA - EPP**  
 CRC/SC 009646/O - Rua Max Colla, 726  
 América - CEP 89204-040 - Joinville - SC  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 RC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

2º Tabelionato de Notas e 1º Oficina de Protestos de Títulos  
 Rua Santa Francisca, 353 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-0968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 660874**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e do qual Joinville, 14 de março de 2018, 16:08:21.

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FA 449308-7/MS

Confira os dados do ato em: [selo.tjv.jus.br](http://selo.tjv.jus.br)

1/1

*[Handwritten Signature]*

**2º Tabelionato de Notas e 1º Oficina de Protestos de Títulos**  
 Rua Santa Francisca, 353 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-0968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**Ruth Silva**  
 Tabelante

Joinville - SC

Qualquer alteração em relação ao conteúdo deste documento constitui fraude e sujeitará o tabelante de títulos a sanções legais.

Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_

Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_

Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_

Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_  Foi em: \_\_\_\_\_

52/90

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (41) 3424-5050 - CEP: 83201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 580874**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi a 20116.  
 Joinville: 14 de março de 2018. 18:06:19

Em testemunho da verdade  
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAA9499-736J**  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

111

**Selo Digital de Fiscalização**  
 Confirma o conteúdo do documento autenticado, sendo válido para a finalidade que lhe foi atribuída.  
 O Selo Digital de Fiscalização é emitido pelo Tabelião de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.  
 O Selo Digital de Fiscalização é emitido pelo Tabelião de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.  
 O Selo Digital de Fiscalização é emitido pelo Tabelião de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.  
 O Selo Digital de Fiscalização é emitido pelo Tabelião de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped** Versão: 5.0.0

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 42202120401	CNPJ 00.999.705/0001-84
NOME EMPRESARIAL SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): 62.48.6D.51.44.0F.32.EE.C8.D8.2E.E9.75.4E.0E.90.4D.D5.FE.4C	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68092504091	LUIS CARLOS SUSSENBACH 68092504091	610738532200580545 91	18/04/2017 a 19/04/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00999705800164	SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL 00999705800164	144982810769087065 266226954890326793 904	16/05/2015 a 13/05/2018	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 62.48.6D.51.44.0F.32.EE.C8.D8.2E.E9.  
 75.4E.0E.90.4D.D5.FE.4C-2

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 14/02/2018 às 17:19:52

7C.4B.F6.C9.F6.45.6F.61  
 D6.E1.85.68.40.D8.B8.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.693/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures]*

**META GESTÃO CONTÁBIL LTDA - EPP**  
 CRC/SC 009646/0 - Rua Max Collin, 726  
 América - CEP 89204-040 - Joinville - SC  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/0-7 - CPF 680.925.040-91

53/90





2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 303 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8969 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 560874**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé em Joinville, 14 de março de 2019, 16:08:20

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAA39502-00B5  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

144

Que querimento de registro está condicionado com o valor de adiantar de 5% do valor do trabalho.

1ª e 2ª Tabelas  3ª e 4ª Tabelas  5ª e 6ª Tabelas  7ª e 8ª Tabelas  9ª e 10ª Tabelas  11ª e 12ª Tabelas  13ª e 14ª Tabelas  15ª e 16ª Tabelas  17ª e 18ª Tabelas  19ª e 20ª Tabelas  21ª e 22ª Tabelas  23ª e 24ª Tabelas  25ª e 26ª Tabelas  27ª e 28ª Tabelas  29ª e 30ª Tabelas  31ª e 32ª Tabelas  33ª e 34ª Tabelas  35ª e 36ª Tabelas  37ª e 38ª Tabelas  39ª e 40ª Tabelas  41ª e 42ª Tabelas  43ª e 44ª Tabelas  45ª e 46ª Tabelas  47ª e 48ª Tabelas  49ª e 50ª Tabelas  51ª e 52ª Tabelas  53ª e 54ª Tabelas  55ª e 56ª Tabelas  57ª e 58ª Tabelas  59ª e 60ª Tabelas  61ª e 62ª Tabelas  63ª e 64ª Tabelas  65ª e 66ª Tabelas  67ª e 68ª Tabelas  69ª e 70ª Tabelas  71ª e 72ª Tabelas  73ª e 74ª Tabelas  75ª e 76ª Tabelas  77ª e 78ª Tabelas  79ª e 80ª Tabelas  81ª e 82ª Tabelas  83ª e 84ª Tabelas  85ª e 86ª Tabelas  87ª e 88ª Tabelas  89ª e 90ª Tabelas  91ª e 92ª Tabelas  93ª e 94ª Tabelas  95ª e 96ª Tabelas  97ª e 98ª Tabelas  99ª e 100ª Tabelas



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **00.999.705/0001-64**

Número de Ordem do Livro: **23**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 1.635.048,87</b>	<b>R\$ 1.848.144,55</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 894.258,88</b>	<b>R\$ 1.307.020,10</b>
DISPONÍVEL	R\$ 302.902,71	R\$ 425.334,61
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 229.821,81	R\$ 299.853,47
BANCO DONTA MOVIMENTO	R\$ 16.679,36	R\$ 10.053,19
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 56.465,25	R\$ 115.427,95
(+) RENDIMENTOS A TRANSCORRER	R\$ (93,84)	R\$ 0,00
<b>DÉBITOS</b>	<b>R\$ 469.850,97</b>	<b>R\$ 898.472,98</b>
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 25.038,10	R\$ 31.944,96
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 30.000,00	R\$ 24.877,80
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 413.091,46	R\$ 588.851,09
DÉBITOS DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 1.825,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A REGRERAR	R\$ 86,41	R\$ 3.399,03
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 121.500,00</b>	<b>R\$ 182.250,00</b>
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 121.500,00	R\$ 182.250,00
DESPESAS EXERCÍCIO SEQUINTE	R\$ (0,00)	R\$ 982,91
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ (0,00)	R\$ 982,91
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 740.789,99</b>	<b>R\$ 541.124,45</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 472.826,26	R\$ 280.994,58
DONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	R\$ 274.081,28	R\$ 95.834,56
OUTROS DÉBITOS	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
EMPRÉSTIMOS E MUTUOS	R\$ 122.945,00	R\$ 90.000,00
MOBILIZADO	R\$ 288.168,73	R\$ 280.189,89
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 305.895,52	R\$ 356.884,06
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 41.682,85	R\$ 49.669,28
(-)(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (79.508,44)	R\$ (124.283,45)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.635.048,87</b>	<b>R\$ 1.848.144,55</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 427.040,72</b>	<b>R\$ 641.826,33</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 124.007,32	R\$ 176.765,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 124.007,32	R\$ 176.765,93
FORNECEDORES	R\$ 13.897,39	R\$ 47.935,09
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 13.897,39	R\$ 47.935,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo facím de número 62.48.6D.51.44.0F.32.EE.08.D8.2E.E9.75.4E.0E.90.4D.D5.FE.4D.2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

56/190

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Mercedes, 383 - Centro - Fone/Fax (47) 2422-3084 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 680874**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, forma qual contém e contém a Joinville, 14 de março de 2018, 18:08:20

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PAA39503-GBA  
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

141

*(Handwritten signature)*



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **00.999.708/0001-84**

Número de Ordem do Livro: **23**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORAS	R\$ 238,30	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES	R\$ 289.385,81	R\$ 417.237,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 57.642,29	R\$ 37.519,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 24.811,30	R\$ 46.140,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 90.094,01	R\$ 69.086,97
CONTAS A PAGAR	R\$ 33.220,91	R\$ 17.047,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 129.046,79
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 83.826,47	R\$ 126.422,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 238.000,86	R\$ 114.925,93
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 238.000,86	R\$ 114.925,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 238.000,86	R\$ 114.925,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	R\$ 970.007,29	R\$ 1.091.290,29
CAPITAL REALIZADO	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.700.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.700.000,00
(A) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (600.933,98)	R\$ (704.644,27)
(C) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (600.933,98)	R\$ (704.644,27)
LUBROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 70.941,25	R\$ 96.934,56
LUBROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 70.941,25	R\$ 96.934,56

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

**META GESTÃO CONTÁBIL LTDA - EPP**  
 CRC/SC 009646/0 - Rua Max Collin, 726  
 América - CEP 89204-040 - Joinville - SC  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
 CRC/SC 020340/0-7 - CPF 680.923.046-34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.48.6D.61.44.0F.32.EE.D8.D8.2E.E9.75.4E.0E.90.4D.D5.FE.4E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 5.0.0 do Visualizador

*(Handwritten signature)*

Página 2 de 2

*(Handwritten signature)*

58/190



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 283 - Centro - Fone: (47) 3421-8963 - CEP: 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 560874**

Autêntico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Joinville - 14 de março de 2018 - 16:06:20

Em testemunho da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAA3B504X4TY  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
 111

Qualquer empresa ou pessoa que considerar este documento como habilitação de qualquer natureza, responderá por seus atos perante a Justiça.

**SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS**  
 Ruth Silva  
 Tabelante  
 Joinville - SC

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **00.999.705/0001-64**

Número de Ordem do Livro: **23**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

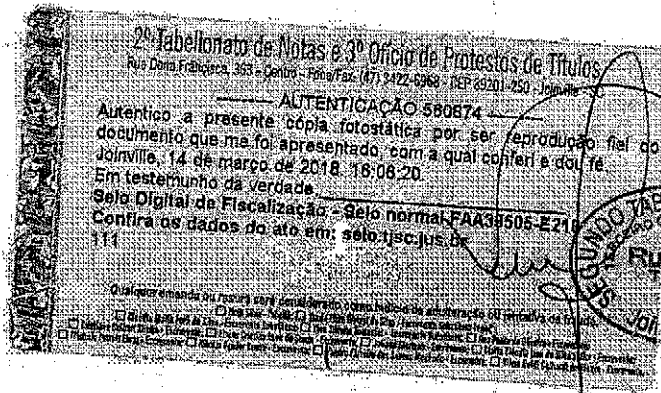
Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.754.378,21	R\$ 5.316.424,61
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.754.378,21	R\$ 5.316.424,61
Prestação de Serviços a Prazo - Mercado Interno	R\$ 3.754.378,21	R\$ 5.316.424,61
(1) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (698.046,50)	R\$ (667.116,85)
(1) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (698.046,50)	R\$ (667.116,85)
(1) ICS	R\$ (0,00)	R\$ (169.187,23)
(1) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (87.749,48)
(1) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (404.180,14)
(1) Simples Nacional	R\$ (398.046,50)	R\$ (0,00)
(4) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.106,02	R\$ 4.862,79
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 3.106,02	R\$ 4.862,79
(2) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 3.056.331,71	R\$ 4.650.307,76
(2) LÚCRO BRUTO	R\$ 3.056.331,71	R\$ 4.650.307,76
(3) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.090.486,48)	R\$ (4.529.407,47)
(3) COMERCIAIS	R\$ (17.187,20)	R\$ (6.967,11)
(3) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (17.187,20)	R\$ (6.967,11)
(3) ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.069.950,05)	R\$ (4.444.785,60)
(3) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.042.286,55)	R\$ (2.313.516,50)
(3) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.284.870,89)	R\$ (2.255.467,43)
(3) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (52.782,61)	R\$ (75.801,67)
(3) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (103.359,23)	R\$ (77.654,76)
(3) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (103.359,23)	R\$ (77.654,76)
(5) LÚCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 70.841,25	R\$ 130.762,94
(5) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 70.841,25	R\$ 130.762,94
(6) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (13.060,64)
(6) Contribuição Social do Exercício	R\$ (0,00)	R\$ (13.060,64)
(7) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (2.707,74)
(7) Imposto de Renda do Exercício	R\$ (0,00)	R\$ (2.707,74)
(8) LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 70.841,25	R\$ 95.934,56

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA - EPP  
 CRC/SC 009646/O - Rua Max Collin, 236  
 América - CEP 89204-040 - Joinville - SC  
 Contador: LUIS CARLOS SUSSNACH  
 CRC/SC 070349/O-7 - CPF 680.925.040-91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.48.8D.51.44.0F.32.EE.08.D8.2E.E9.75.4E.0E.90.4D.D5.FE.4C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 5.0.0 do Visualizador

58/90



**SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP**  
**CNPJ: 00.999.705/0001-64**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**(Expresso em Reais)**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL.**

A empresa tem por objetivo principal a prestação de serviços técnicos especializados em implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo.

**NOTA 2. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

**a) APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

**b) CLIENTES**

Os valores a receber de clientes estão registrados pelo valor faturado, incluídos os respectivos impostos. Os controles referente a movimentação é do setor financeiro da empresa.

**c) IMOBILIZADO**

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição.

As depreciações foram calculadas pelos percentuais de depreciação conforme a legislação federal (Instrução Normativa nº 162 de 1998).

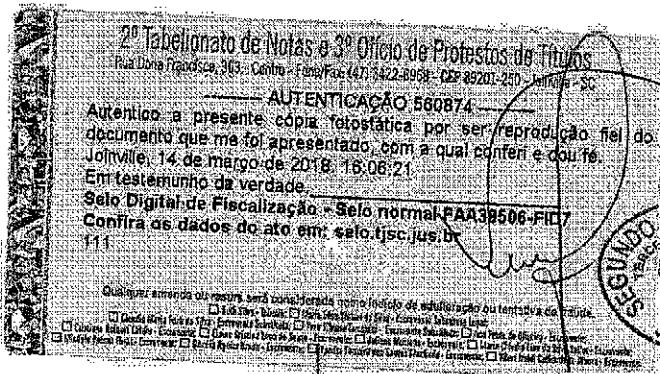
**DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS**

São atualizados, quando previsto em contrato ou quando legalmente requerido.

**d) REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

e) A forma de tributação da empresa é Real.

59190



**NOTA 3. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES:**

Os valores em aberto na conta de clientes não foram recebidos durante o exercício de 2017.

**NOTA 4. ADIANTAMENTOS A TERCEIROS -- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**

Os valores que compõem a conta adiantamento a fornecedores ainda não foram baixados, pois a empresa está aguardando o recebimento da Nota Fiscal ou da devolução do valor pago a maior ou indevidamente.

**NOTA 5. FORNECEDORES**

O saldo da conta fornecedores será quitado durante o exercício de 2018, pois trata-se de Notas Fiscais com vencimento ou negociadas para pagamento em 2018.

**NOTA 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES -- ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

O saldo da conta adiantamento de clientes refere-se a recebimentos de eventos que ainda não ocorreram e por esse motivo não faturados em 2018.

**NOTA 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 04 de maio de 2017 a empresa obteve um aumento de Capital conforme 12ª Alteração contratual, seu Capital Social soma o montante de R\$1.700.000,00 totalmente integralizado.

Houve um aumento de capital no valor de R\$ 300.000,00 no dia 06/06/2017.

Distribuição societária desta forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALANO BRACO	1.105.000	65,00	R\$ 1.105.000,00
MARCELO MALINVERNI APPEL	212.500	12,50	R\$ 212.500,00
LUCIANO MALINVERNI APPEL	212.500	12,50	R\$ 212.500,00
FABRÍCIO NAUE	170.000	10,00	R\$ 170.000,00
TOTAL	1.700.000	100%	R\$ 1.700.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including '60/90'.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 203 - Centro - São Paulo (07) 3472-2905 - CEP 04205-270 - São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO 560874

Autêntico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual comparei e dou fé.

Jolville, 14 de março de 2018, 16:06:21

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAA89507-2113

Confira os dados do ato em: selo.tjco.jus.br

Qualquer erro de digitação de dados pessoais que não tenha sido detectado por este sistema é de inteira responsabilidade do usuário.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

Atenção: Este sistema não possui função de validação de dados cadastrais.

NOTA 8. ÍNDICES

a) Índice Líquides Geral (LG)

Líquidez Geral

AC+RLP / PC+ELP - Quando a empresa possui de ativo circulante mais realizável a longo prazo para cada \$ 1 de dívida total (Quando maior melhor). No mínimo \$ 1,00 para que se tenha liquidez da PC+ELP sem sobre de AC+RLP. Abaixo de \$ 1,00 não há liquidez.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$$

b) Índice de Solvência Geral (ISG)

Solvência Geral

AT / PC+ELP - Quando a empresa possui de ativo total cada \$ 1 de dívida total (Quando maior melhor). No mínimo \$ 1,00 para que se tenha liquidez da PC+ELP sem sobre de AT. Abaixo de \$ 1,00 não há liquidez.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC)

Liquidez Corrente

AC/PC - Quando a empresa possui de ativo circulante para cada \$ 1 de passivo circulante (Quando maior melhor). No mínimo \$ 1,00 para que se tenha liquidez da PC sem sobre de AC. Abaixo de \$ 1,00 não há liquidez.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) Grau de Endividamento

Quando a empresa possui de capital de terceiros para cada \$ 1,00 de ativo total (AC+ARLP)

PC+ELP/AT - Quando a empresa possui de passivo circulante mais realizável a longo prazo para cada \$ 1 de ativo total (Quando menor melhor). Abaixo de \$ 1,00 não há Grau de Endividamento.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Cálculos de Índices Econômicos Financeiros Balanço encerrado em 31/12/2017;

61190

SERBET - sped contábil

Luis Sussenbach para Thais, Rosilene, Alezandra

15:17

Thais, boa tarde

Conforme conversamos, para as empresas de Lucro Real e Lucro Presumido, o Livro Diário foi substituído pela ECD (escrituração contábil digital), também conhecido como sped contábil, ou seja, não há mais um Livro Diário em papel impresso a ser registrado, passando a ser somente um arquivo digital de ECD.

A partir da edição do Decreto nº 8.683 de 25/02/2016, não há mais registro de ECD/sped contábil na Junta Comercial, sendo que o recibo de entrega eletrônica do ECD comprova-se o cumprimento dessa obrigação legal.

Com isso, o recibo de transmissão do sped contábil (RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL) é o único documento comprovante de entrega de sped contábil.

Segue embasamento legal:

De acordo com o texto do Decreto, a autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

São considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Com a medida a autenticação dos livros será feita eletronicamente, garantida a fidedignidade da informação. Ou seja, não há mais registro na Junta Comercial e não há autenticação em cartório.

Com a implantação dessa nova sistemática espera-se a desburocratização e agilidade no processo, segurança na transmissão e economia de tempo e recurso nas juntas comerciais.

A medida foi elaborada pelo Programa Bem Mais Simples Brasil.

Este programa visa eliminar formalidades e exigências desnecessárias, gerando economia de tempo e dinheiro.

Confira íntegra do Decreto:

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

DOU de 26-02-2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped. § 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei. (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

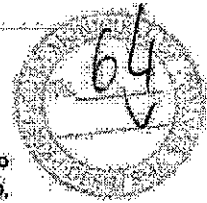
Brasília, 25 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

atenciosamente,

Luis Carlos Sussenbach | Diretor Contábil Fiscal

Tel. (47) 3431.5704 | (47) 99624.0494 | luis@grupomera.com



M  
R  
D  
e

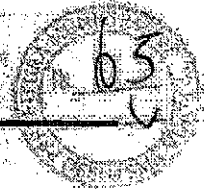
Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and the date 6.2/190.



18/05/2018

7493341

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5352482**

**FOLHA: 1/1**

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

**SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL**, portador do CNPJ: 00.999.705/0001-64. \*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal/opcao/Certidões/Conferência de Certidão>;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 18 de maio de 2018.

*[Handwritten signatures and initials: A, Y, and a large signature]*

**PEDIDO Nº:**

7493341



63/90



# REGULARIDADE

# FISCAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*06/10*

Mãtriz: Avenida Rolf West, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1622 - CNPJ 00.999.705/0001-64  
Filial 2: Itanhaém/SP - Filial 3: Curitiba/SC - Filial 4: Bombas/Bombinhas/SC - Filial 5: Ibiúna/SP - Filial 6: Peruíbe/SP  
Filial 7: Joaçaba/SC

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

69  
0

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.999.705/0001-64 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/01/1996
NOME EMPRESARIAL <b>SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ROLF WIEST	NÚMERO 277	COMPLEMENTO SALA 516	
CEP 89.223-005	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALANO.BRANCO@SERBET.COM.BR		TELEFONE (47) 3278-1522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/05/2018 às 09:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

65/90





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP**  
CNPJ/CPF: **00.999.705/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140045909356**  
Data de emissão: **18/05/2018 09:39:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): **17/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 18/05/2018 09:39:11

67/90

## DECLARAÇÃO

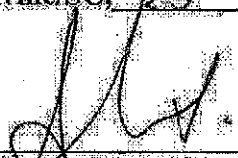



Declaramos a quem interessar possa, que **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP - MATRIZ**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av Rolf Wiest, 277, Sala 516, Bom Retiro, em Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.999.705/0001-64 encontra-se Isenta de Inscrição Estadual pois a mesma não atua nos ramos comercial e industrial, executando somente atividades de prestação de serviços.

A comprovação desta afirmação pode ser verificada junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.




E, por ser verdade o acima exposto, firmamos a presente, em duas vias de igual forma e teor.

Joinville/SC, 23 de Maio de 2018.

  
ALANO BRANCO  
Diretor Executivo  
CPF - 915.090.929-00  
RG - 2.189.839

  
Luis Carlos Susserbach  
CRC: 1-SC-020340/O-7 - Contador  
CPF: 680.925.040-91

META GESTÃO CONTÁBIL LTDA - EPP  
CRC/SC 009646/O - Rua Max Collin, 726  
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC  
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH  
RG/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

  
  
  
00.999.705/0001-647  
SERBET  
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO  
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP  
Av. Rolf Wiest, 277 SF 516  
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005  
Joinville - Santa Catarina

  
68/90

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado em: 18/5/2018	
--	--	--

Data da Consulta: 18/5/2018

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	00999705000164	Inscrição Estadual:	253635012
Nome/Razão Estadual:	SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP		

## ENDEREÇO:

Logradouro:	AVENIDA: ROLF WIEST		
Número:	277	Complemento:	SALA 516
UF:	SC	Bairro:	BOM RETIRO
Município:	JOINVILLE	CEP:	89225005
Endereço Eletrônico:		Telefone:	47.32781522

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

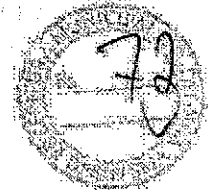
Data de Início de Atividade:	28/11/1997		
Situação Cadastral Atual:	BAIXA DEFERIDA	Data desta Situação Cadastral:	14/06/2006
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:	4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	*****		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:	*****		

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Voltar para nova seleção de contribuinte  
Acessar cadastro de outro Estado



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**  
 CNPJ: **00.999.705/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:41:10 do dia 18/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 14/11/2018.  
 Código de controle da certidão: **4F76.ED3D.4654.CD4A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

IMPRIMIR

VOLTA

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00999705/0001-64  
**Razão Social:** SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTD  
**Endereço:** AV ROLF WIEST 277 SALA 516 / BOM RETIRO / JOINVILLE / SC /  
89223-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018

**Certificação Número:** 2018051102070012162230

Informação obtida em 18/05/2018, às 09:42:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)




Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signature on the left side of the page.


Handwritten signature in the center of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.999.705/0001-64

Certidão n°: 150403596/2018

Expedição: 18/05/2018, às 09:46:50

Validade: 13/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL**  
E T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
00.999.705/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA**

**ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA



Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Alano Branco, portador da cédula de identidade RG n.º 2.189.839, emitida por SSP SC, na qualidade de responsável legal pela proponente **SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP**, CNPJ 00.999.705/0001-64, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Joinville, 23 de maio de 2018.

SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP

CNPJ 00.999.705/0001-64

Alano Branco - Diretor Executivo

CPF - 915.090.929-00

RG - 2.189.839

00.999.705/0001-64

SERBET  
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO  
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 - 516  
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005  
Joinville - Santa Catarina

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1622 - CNPJ 00.999.705/0001-64

Filial 2: Itanhaém/SP - Filial 3: Curitiba/SC - Filial 4: Bombas/Bombinhas/SC - Filial 5: Ibiúna/SP - Filial 6: Peritiba/SP -

Filial 7: Joaçaba/SC

73/90



**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA**

**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE**



Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Alano Branco, portador da cédula de identidade RG n.º 2.189.839, emitida por SSP SC, na qualidade de responsável legal pela proponente **SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP**, CNPJ 00.999.705/0001-64, vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Joinville, 23 de maio de 2018.

*[Handwritten signature of Alano Branco]*

**SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP**

CNPJ 00.999.705/0001-64

Alano Branco - Diretor Executivo

00.999.705/0001-64

CPF - 915.090.929-00

RG - 2.189.839

**SERBET**  
**SISTEMA DE ESTACIONAMENTO**  
**VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP**

Av. Rolf Wiest, 277 Sl 516  
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005  
Joinville - Santa Catarina

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64

Filial 2: Itanhaém/SP - Filial 3: Curitiba/SC - Filial 4: Bombás/Bombinhas/SC - Filial 5: Ibiúna/SP - Filial 6: Perutibe/SP - Filial 7: Joaçaba/SC

74/90





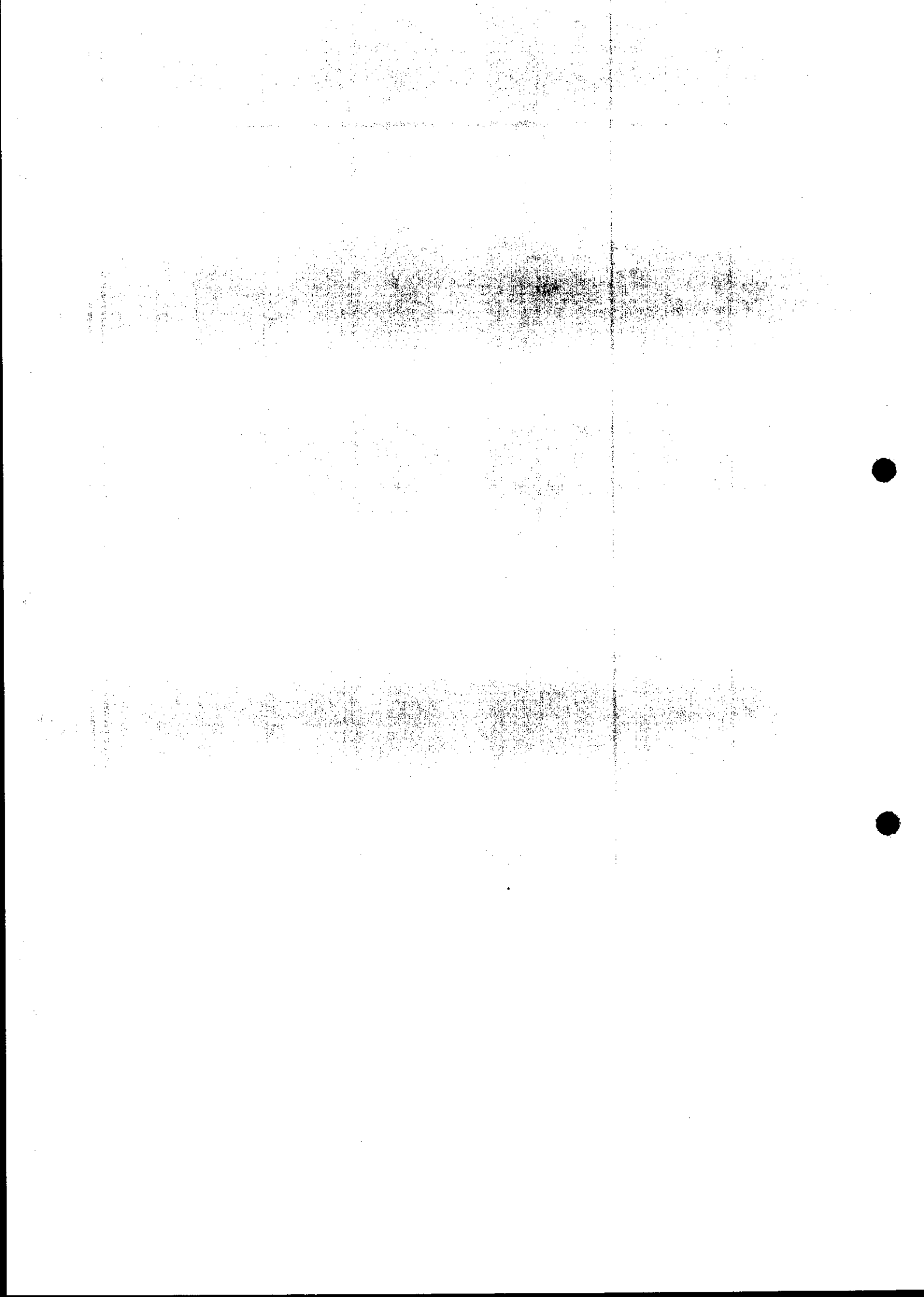
**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA**



**Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP**

**Encerramento Parcial de Caderno**

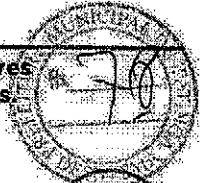
**O caderno de Habilitação contém 75 páginas incluindo esse termo.**





## CENTRAL DE OPERAÇÃO

Controle das informações Zona Azul em tempo-real, posição de cada monitor, valores arrecadados, taxas de ocupação, eventuais problemas e situação dos equipamentos.



### ACESSOS E SEGURANÇA

Controle de todo o fluxo do dinheiro da unidade desde sua geração ao emitir um ticket ou vender um cartão até o devido depósito dos valores no banco, gangrías e coletas.



### FLUXO DO DINHEIRO

Controle de monitores e equipamentos conectados, usuários e pontos de venda, níveis de acesso e históricos de uso.



### HISTÓRICOS E REPORTES

Dados gerados durante a operação com fácil acesso para análises de situações que os usuários possam reportar até complexos reportes de rendimentos.



### CONTROLE DE VAGAS

Avaliação da ocupação e interdição das vagas e manutenção do mapa das ruas.



### CAIXA DOS MONITORES

Abertura e fechamento de caixa, manutenções e permissões de venda, com limitação e controle do que é emitido diariamente pelos monitores.



## PERFORMANCE

Solução para controle dos processos, dados estatísticos, avaliação de desempenho, históricos e um rígido controle financeiro da operação.



### POSICIONAMENTO ADEQUADO NAS RUAS

Posição de cada monitor em tempo real, análise de cobertura, mapa térmico, orientamentos de modo para o condutor e posicionamento nas ruas.



### VEÍCULOS ATENDIDOS

Performance do monitor ao vender ticket, créditos, fiscalização dos veículos comparados a outros monitores em situações semelhantes, indicando a performance diária de cada monitor.



### ATIVIDADES SUSPEITAS

Atividades não desejadas ou suspeitas identificadas pelo sistema e/ou gestor. Todas as ocorrências influenciam no cálculo de performance dos monitores.



### FATURAMENTO

Dados gráficos da receita feita por cada monitor e equipe, de maneira diária, semanal e mensal.



### NOTAS E DESEMPENHO

Índice de aproveitamento do monitor emitido diariamente, permitindo comparar performance, identificando falhas de treinamentos e atrasos na equipe.



## SUPORTE ONLINE

Suporte da operação via chat do sistema e telefone. Suporte completo online (chat, e-mail e redes sociais) para os usuários.



### SUPORTE A OPERAÇÃO

Suporte completo a operação feita via telefone e meios digitais.



### SUPORTE INTERNET PARA USUÁRIOS



SITE



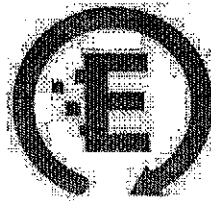
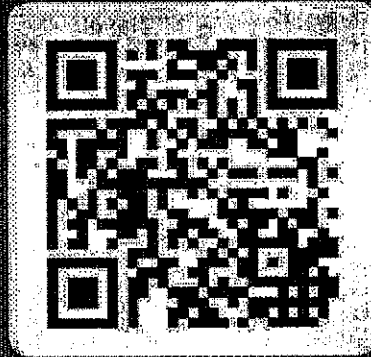
CHAT



REDES SOCIAIS



E-MAIL



**Av Rolf Wiest, 277 - Sala 516 - Bom Retiro, Joinville/SC**

**Telefone: (47) 3278 1522**

**E-mail: [contato@estacionamentodigital.com.br](mailto:contato@estacionamentodigital.com.br)**

**[www.estacionamentodigital.com.br](http://www.estacionamentodigital.com.br)**

**Baixe o aplicativo Estacionamento Digital**





*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - SESUMA**

*[Handwritten signature]*

**ABERTURA DIA 23/05/2018 ÀS 14H**



**PROponente: SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP**

CNPJ 00.989.705/0001-64

**AVENIDA ROLF WIESE, N.º 277, SALA 516, BOM RETIRO,**

**JOINVILLE - SANTA CATARINA - CEP 89.228-000**

